


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH

EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO PDSE – 2022/2023

1 – DA FINALIDADE

- Selecionar doutorandos habilitados e que tenham interesse em realizar intercâmbio acadêmico no exterior por meio de financiamento da bolsa na modalidade Doutorado Sanduíche – Edital CAPES N° 10/2022.

2 – BENEFÍCIOS CONTEMPLADOS

I - mensalidade;

II - auxílio deslocamento;

III - auxílio instalação;

IV - auxílio seguro-saúde;

V – duração: mínimo de 6 (seis) meses e máximo de 10 (dez) meses no exterior.

3 – CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- Docentes que orientam candidatos concorrendo ao PDSE 2022 não poderão participar da comissão interna de avaliação.
- Os candidatos devem conferir as determinações internas da Pró-reitoria de Pós-graduação Pesquisa e Inovação nas quais este edital se baseia (<http://www.unirio.br/propg/diretoria-de-pos-graduacao-2/editais/outros-editias/pdse/2022-2023>)
- Os candidatos devem atender ao disposto no Edital CAPES N° 10/2022 (<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>).
- Os candidatos devem atender ao disposto do Anexo III do Edital CAPES N° 10/2022 (<http://www.unirio.br/propg/diretoria-de-pos-graduacao/editais-publicos-de-selecao/outros-editias/pdse/2020-2021/chamada-para-selecao-pdse-2020-2021>).
- Em conformidade com o disposto no item **8.3** do Edital CAPES N° 10/2020, só poderão se inscrever os alunos matriculados em 2020 e 2021.
- Apresentação da seguinte documentação:

- A) Documento de identificação oficial com foto. Se estrangeiro, passaporte;
- B) CV Lattes atualizado;
- C) Histórico Escolar emitido pelo Portal do Aluno;
- D) Comprovante de identificador ORCID válido;
- E) Comprovante de proficiência mínima em língua estrangeira conforme Anexo III;
- F) Plano de pesquisa no exterior com pertinência a tese desenvolvida, conforme item 9.4.2, inciso VIII do Edital 10/2022 da CAPES;
- G) Cartas de aceite do orientador no Brasil e do orientador no Exterior;
- H) Termo de compromisso – Com bolsa ou Sem bolsa;
- I) Justificativa para escolha da instituição de ensino no exterior.

- A documentação deverá ser enviada para o e-mail: ppgh.doutorado@unirio.br

4 - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS CANDIDATURAS INTERNAS

- 1 - Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;
- 2 - Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- 3 - A sua plena qualificação com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- 4 - Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- 5 - Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

5 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 1 - Atividades de Cooperação conjunta entre a Instituição do exterior e a UNIRIO por intermédio do PPG;
- 2 - Atividades acadêmicas prévias entre o orientador brasileiro e o orientador na instituição do exterior;
- 3 - Histórico escolar do discente.

6 – CALENDÁRIO

- Período de inscrições no PPGH: 21/01/2022 a 04/03/2022
- Seleção interna no PPGH: 08/03/2022 a 10/03/2022
- Resultado da Seleção interna: 10/03/2022
- Recurso ao resultado: 11/03/2022
- Resultado do recurso: 12/03/2022